



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ofício Circular nº 002/CEGF/SEMA

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Às instituições/entidades integrantes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

Assunto: Indicação de membros para o Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

Referência: a) Decreto Estadual nº 513/2011;
b) Portaria nº 240/2011;

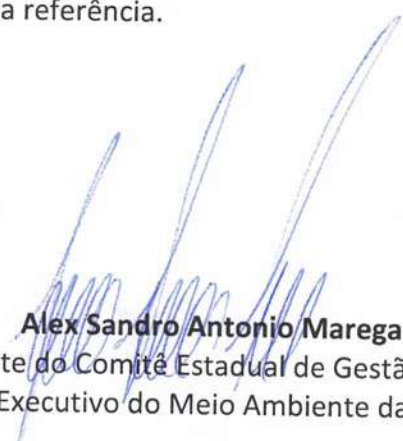
Anexo: Cópia do Ofício Circular nº 001/CEGF/SEMA, de 14 de janeiro de 2025.

Considerando o exarado no Decreto Estadual nº 513/2011, público no Diário Oficial nº 25599, bem como o disposto nos artigos 8º e 9º da Portaria nº 240, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 25651, gostaríamos de reiterar a importância da indicação de representantes para compor o referido comitê.

Dessa forma, solicitamos que Vossa Senhoria proceda à indicação dos membros representantes dessa renomada instituição/entidade, conforme solicitado no Ofício Circular nº 001/CEGF/SEMA, de 14 de janeiro de 2025 (cópia anexa).

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e solicitamos que as indicações sejam encaminhadas até 17/02/2025. Isso permitirá que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a nomeação dos indicados por meio de portaria, conforme preconizam os regramentos da referência.

Atenciosamente,


Alex Sandro Antonio Marega
Presidente do Comitê Estadual de Gestão do Fogo
Secretário Executivo do Meio Ambiente da SEMA – MT



COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DO FOGO
Telefone: 65 3613 7396
E-mail: gestaodofogo@sema.mt.gov.br